



Termo de Ocorrência

Identificação de Intervenção Indevida na Utilização dos
Serviços de Água e Esgoto

Nº: 3304178



Inscrição: 14895854

Nº do T.O.: 3304178

Nome: ISABELLE SUYANNE GOMES DE MATOS

RG:

CPF: 606 860 913 64

Endereço: AV SEN CARLOS JENEISSATI 445-203 CARLOS JENEISSATI III -
SOMADOR CARLOS JENEISSATI (PACATUBA)

Irregularidade Identificada:

() Na Rede ou Ligação de Água

() Na Rede ou Ligação de Esgoto

(X) Ligação Medida

() Ligação Não Medida

Localização do Hidrômetro:

Número do Hidrômetro

4 1 9 2 0 6 3 2 7 8

(X) Muro

() Calçada

() Recuo

Leitura do Hidrômetro

0 2 9 7

() Lateral

() Fundos

() Interno

Nº do Lacre da Ligação

() Outros

Intervenções Indevidas Identificadas nos Serviços de Água:

Intervenções Indevidas Identificadas nos Serviços de Esgoto:

By-pass

()

Violação do Hidrômetro

()

Ligação Clandestina

()

Lançamento de Águas Pluviais na
Rede Coletora de Esgoto

Ligação Clandestina

()

Instalação de Eliminador de AR

()

Interligação Clandestina

()

Religação Clandestina

()

Derivação Predial de Água

()

Destamponamento Clandestino

()

Lançamento de Despejo na rede
fora dos padrões legais

Hidrômetro Desconectado,
Invertido ou Retirado.

()

Intervenções nas Instalações de
Serviços Públicos

()

Especificar a () Moto-Bomba ligada direto na rede ou na ligação predial de água
Intervenção: () Poço interligado às instalações internas da ligação predial de água

Rompimento do Lacre da Ligação: (X) Para uso restrito da Cagece.

Rompimento do Lacre do Hidrômetro: () Para uso restrito da Cagece.

Serviço(s) Executado(s) na Ligação de Água

Serviço(s) Executado(s) na Ligação de Esgoto

Corte Agravado

()

Supressão da Ligação

()

Concretagem da Caixa de Inspeção

()

Tamponamento Agravado

()

Comunicado Importante ao Cliente (Leia Com Atenção):

Prezado (a) Senhor (a) comunicamos que foi identificada, nesse imóvel, uma intervenção indevida nas instalações dos serviços públicos de água e/ou esgoto, executada à revelia da Cagece, conforme identificação acima marcada que resultou na aplicação desse Termo de Ocorrência de Irregularidade. Portanto, a ligação predial de água foi cortada e/ou a ligação de esgoto foi tamponada.

Recebemos que o Abastecimento de Água / Coleta de Esgoto foi susgado conforme previsto no Art. 71 da Resolução Nº 02/2006, da ACFOR, e Art. 78 c Resolução Nº 130/2010, da ARCE, que estabelecem a interrupção desses serviços, a qualquer tempo, sem prejuízo de outras sanções, nos casos prática de violência nos equipamentos de medição e lacres, com intuito de provocar alterações nas condições de abastecimento ou de medição. Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos pelo telefone: 0800 275 0195 ou consulte o link: <https://www.cagece.com.br/canal-de-atendimento/lojas-de-atendimento/> para localizar as Lojas de Atendimento.

Assim, solicitamos o seu comparecimento, em qualquer das nossas Unidades de Atendimento, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para imóveis cadastrados em Fortaleza e 15 (quinze) dias corridos para imóveis cadastrados no interior do Estado, contados a partir do dia subsequente à notificação, munido deste documento, para regularizar a situação do imóvel junto a Cagece ou apresentar a defesa da multa por fraude.

Caso discorde da aplicação deste Termo de Ocorrência de Irregularidade, o responsável pelo imóvel notificado também poderá solicitar, da Cagece, revisão técnica da autuação ou ingressar com recurso junto a nossa Ouvidoria ou, ainda, recorrer a ARCE ou ACFOR.

Fiscal Cagece: Acecom 000

Perito Criminalista:

Data: 30/01/25

Assinatura:

Carina

Data:

Assinatura:

Testemunhas:

Nome:

Assinatura:

Endereço:

Nome:

Assinatura:

Endereço:

Ciente da Irregularidade / Inspeção Autorizada pelo Cliente:

Nome:

Assinatura:



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL

CENTRAL DE PROCEDIMENTOS DIGITAIS

Impresso nº 2025165199



BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 939 - 2451 / 2025

Dados da Ocorrência

Natureza do Fato: **NAO DELITUOSA**

Data / Hora da Comunicação: **03/02/2025 14:50:19**

Data / Hora da Ocorrência: **30/01/2025 10:00:00**

Endereço da Ocorrência: **AV SENADOR CARLOS JEREISSATE, 445 AP 203, CJ. JEREISSATE II - PACATUBA/CE**

Ponto de Referência: **ARENA NAYARA**

Dados da(s) Vítima(s)

Nome: **ISABELLE SUYANNE GOMES DE MATOS**

Nascimento: **10/11/1994** CPF: **606.860.413-64**

RG: **20074397111**

Orgão Emissor: **SSPCE**

UF: **CE**

Identidade de Gênero: **MULHER CIS**

Orientação Sexual: **BISSEXUAL**

Filiação: **RAIMUNDA GOMES COSTA MATOS**

JOSE AROLDO MATOS

Endereço: **AVENIDA SENADOR CARLOS JEREISSATE, 445 AP 203**

Bairro: **CJ. JEREISSATE II**

CEP:

Município: **PACATUBA/CE**

País: **BRASIL**

Telefone: **(85) 99643-9669**

Email: **isabellesuyannegdm@gmail.com**

Histórico

os funcionarios da Cagece foram na sua residência e disseram que o lacre tinha sido violado, neste momento disse que não tinha violado o lacre; Que o medidor fica do lado de fora da sua residência. E nada mais disse.

UNIDADE ADMINISTRATIVA DESTINO: DELEGACIA DO 24. DISTRITO POLICIAL

RESPONSÁVEL PELO REGISTRO :

Joerg Ferreira Nogueira
ESCRIVÃO DA POLICIA CIVIL

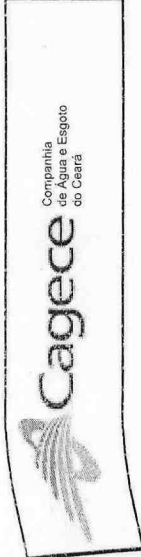
JOERG FERREIRA NOGUEIRA - MAT.: 300050-1-5

RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO:

Isabelle Suyanne Gomes de Matos

VISTO DO(A) DELEGADO(A):

IRANILDO DA SILVA LIMA - MAT.: 30122577



Número do Atendimento
196186335

Data
03/02/2025 15:20

Solicitante
ISABELLE SUYANNE GOMES DE MATOS

Atendente
ERIKA BEZERRA

Matrícula
2103923

Loja/Unidade
DECON - MARACANAU

Nº Solicitação	Nome do serviço	Inscrição Imóvel		Logradouro		Valor (R\$) Desconto (R\$) Negociação	Carro	Unidade destino
		Início atendimento		Prazo execução				
105413786	302 - REGISTRO DE DOCUMENTO APRESENTADO	14895854		AV SEN CARLOS JEREISSATI, 445 - 203, CARLOS JEREISSATI III - SENADOR CARLOS JEREISSATI (PACATUBA)				
		03/02/2025 15:23		/ CE - CEP:61.814-212		0,00	0,00	UN-MTS

PREFEITURA DE MARACANAU
Rua 08
PROCON
Cagece - Companhia de Água e Esgoto do Ceará
Av. Dr. Lauro Vieira Chaves, 1030 - Vila União
CEP: 60.420-280 - Fortaleza-CE - Brasil
Tel: 0800-275 0195